

PORTARIA Nº 62, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa Comissão de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **ALEXANDRE SANTOS ALVES** RG nº 7.854.348-5, **CLAITON FRANCISCO LANGER** RG nº 7.364.954-4, e **MARCIO EIDI OGASSAWARA** RG nº 7.359.307-7, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 14.478.487-1, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de arrombamento e o furto de bens que integram o patrimônio da ADAPAR na ULSA de Palmas.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 14 / 03 / 17
DOE nº 9904